

O QUILOMBO DO MATÃO - PB E A EXPERIÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Vanessa Emanuelle de Souza¹

Introdução

Após 100 (cem) anos de invisibilização as comunidades quilombolas voltam a figurar nos discursos com a publicação do Artigo 68 no ADCT da Constituição Brasileira de 1988. Este artigo rege a regularização fundiária de Comunidades Remanescentes de Quilombo. Desta forma as comunidades quilombolas vêm se constituindo enquanto objeto de uma atenção redobrada tanto da comunidade acadêmica como também de agentes como o governo, movimentos sociais, organizações não governamentais.

Desta forma este trabalho objetiva observar alguns dos elementos que se inserem nas comunidades quilombolas – a partir, principalmente, da entrada destes agentes externos – e, de certo modo, interferem e modificam o cotidiano dos moradores: as políticas públicas. Tendo como caso empírico a comunidade quilombola do Matão, região Agreste do estado da Paraíba, buscamos realizar um esforço de observação da influência destas políticas e da organização da comunidade em torno de sua reivindicação na vida dos moradores.

Para tanto, inicialmente, realizamos uma breve incursão na literatura sobre quilombos, no intuito de desmistificar imagens cristalizadas e buscar elementos que nos permitam uma conceituação que dê conta da pluralidade de comunidades quilombolas encontradas na atualidade. Num segundo momento, à luz da comunidade observada, esboçaremos os impactos advindos do processo de auto-reconhecimento, tendo em vistas as transformações e a necessidade de criação de todo um aparato político na comunidade para atender as demandas políticas desse processo e também para gerir recursos adquiridos pela comunidade.

Quilombo: o que é isso?

O primeiro conceito de quilombo encontrado data do período colonial, elaborado pelo Conselho Ultramarino em 1730 em resposta a um questionamento do Rei de Portugal, no qual um quilombo seria “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”. (ALMEIDA, 2002, p. 47). Desta maneira, na consulta à algumas fontes historiográficas encontramos o quilombo imediatamente associado a condição de escravidão.

Com a abolição da escravatura, os quilombos, por serem associados à condição de cativo, deixaram de figurar como preocupação para as autoridades e também para os acadêmicos. Contudo, comunidades de negros, não deixaram de existir – na verdade há muitos casos de formação destas no período pós-abolição – e, depois de anos de ausência nos discursos, os quilombos voltam a aparecer no texto constitucional em 1988, enquanto remanescentes de quilombos.

O artigo 68 do ADCT, contudo, não resolveu de imediato o problema dos “remanescentes de quilombos”, do contrário trouxe à tona uma gama de questionamentos não apenas concernentes à sua aplicação, mas também à própria

¹ Graduada em Ciências Sociais, com concentração em Antropologia na Universidade Federal de Campina Grande (2009). Aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG.

definição de quem seriam essas comunidades. Fez-se necessário pensar as ferramentas conceituais que deveriam ser usadas para o trabalho nas referidas comunidades. Eliane Cantarino O'Dwyer (2002) assevera que é necessário pensar os agentes presentes, a sua ação cotidiana, o que permite ao antropólogo caracterizá-los enquanto grupos étnicos². Voltamos para às reflexões de Max Weber, no seu clássico *Economia e Sociedade*, publicado originalmente em 1922, no qual reflete a constituição do grupo político, refletindo, numa situação anterior a dos grupos étnicos que são:

Aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhanças no *habitus* externo ou nos costumes, ou em ambos, ou em virtude de lembranças de colonização e migração, nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação das relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva. (WEBER, 2004, p. 270).

A construção da identidade étnica dá-se nos grupos através do sentimento de pertencimento à comunidade e forma o grupo enquanto comunidade para ação. O grupo étnico, em Weber, se constitui enquanto comunidade política, fonte de ação comunitária, fundado na crença na origem e em destinos compartilhados.

Outro autor que trabalha fortemente com o conceito de grupo étnico, que é relevante para a compreensão das comunidades chamadas remanescentes de quilombos, é Fredrik Barth para quem “os grupos étnicos são categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios atores e, assim têm a característica de organizar a interação entre as pessoas” (POUTIGNAT & STREIFF-FENART, 1998, p. 189). Barth, autor central no campo de estudos sobre etnicidade, desloca o foco do estudo das características culturais internas do grupo, para as suas linhas de organização social, o foco de análise recai sobre as fronteiras.

O que define, portanto o grupo étnico enquanto tal não é a sua configuração cultural específica, mas sim suas fronteiras étnicas. São elas que permitem não apenas a persistência, mas primeiramente a existência de um grupo étnico, já que a etnicidade é um fenômeno relacional não é possível pensar um grupo étnico sem a demarcação clara dos que fazem ou não parte dele.

A análise voltada para as fronteiras desloca o foco de manifestações ou caracteres culturais, para a demarcação da oposição dentro/fora. Como as fronteiras são condições constitutivas dos grupos étnicos é relevante ressaltar que, segundo Poutignat e Streiff-Fenart as fronteiras étnicas são reproduzidas pelos atores sociais em suas relações, é necessário que os pertencentes ao grupo trabalhem para a manutenção destas³.

A contribuição de Alfredo Wagner Berno de Almeida (2002) aos estudos sobre os quilombos é essencial à desconstrução dos conceitos elaborados e à observação dos casos empíricos. As noções de Almeida permitem ao estudioso a análise das comunidades que emergem em busca de um reconhecimento que, na grande maioria das vezes, é problemático por envolver interesses que vão além dos da comunidade.

A proposta de Almeida é definitiva: libertar-se de conceitos que não dão conta da realidade social, a-históricos. A idéia é trazer à tona as representações dos agentes sociais envolvidos e, a partir disto observar como lidaram e construíram o que hoje se configura enquanto um quilombo. A recomendação de Almeida é a seguinte:

² O'DWYER, 2002.

³ POUTIGNAT & STREIFF-FENART, 1998, p.157.

Julgo que, ao contrário, se deveria trabalhar com o conceito de quilombo considerando o que ele é no presente. Em outras palavras, tem que haver um deslocamento. Não é discutir o que foi, e sim discutir o que é e como essa autonomia foi sendo construída historicamente. Aqui haveria um corte nos instrumentos conceituais necessários para se pensar a questão do quilombo, porquanto não se pode continuar a trabalhar com uma categoria histórica acrítica nem com a definição de 1740. Faz-se mister trabalhar com os deslocamentos ocorridos nessa definição e com o que de fato é, incluindo nesse aspecto objetivo a representação dos agentes sociais envolvidos. (ALMEIDA, 2002, p. 54).

É necessária a revisão jurídica e novos conceitos que dêem conta desses movimentos étnicos que permeiam o cenário nacional que nos permitam analisar os quilombos, observar os seus processos de resistência, sua constituição enquanto comunidades e a construção e atualização de suas identidades, enfim, observar de que modo constroem sua autonomia. Tendo em vista o processo histórico de decadência da cana-de-açúcar, do café e do algodão e a conseqüente perda de poder dos senhores de escravos e da queda na repressão que tinham condições de impor aos seus cativos, Almeida observa as mais diversas formas de construção de autonomia das populações negras e as maneiras por elas encontradas de reunir-se.

José Maurício Arruti (2008) ressalta a dificuldade em definir um objeto que “está em curso” e propõe, a partir do conceito de quilombo presente em um documento de um grupo de trabalho da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) sobre comunidades negras rurais, a reconceitualização dos quilombos. Neste documento os quilombos são considerados como “grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar”. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 1994. *Apud* ARRUTI, 2008).

Nesse conceito do grupo de trabalho da ABA e no dispositivo constitucional o autor encontra elementos que o permitem a análise do quilombo na atualidade: o contexto no qual essa definição de quilombo foi elaborada remete à função de nomeação do documento; esta nomeação sustenta-se no conceito de grupo étnico e na observância de uma territorialidade específica, o uso comum; essa conceitualização é fruto de ressemantizações do conceito de quilombo e, por fim, a referência do texto constitucional ao termo remanescente⁴.

O conceito contemporâneo de quilombo, para Arruti, é constituído de três paradigmas: remanescentes; terra de uso comum e etnicidade. O uso do termo remanescente consegue resolver um problema de continuidade com o passado histórico, com o qual a idéia de descendência não parece estabelecer um elo forte o bastante. Remanescente também introduz, de acordo com Arruti, um diferencial na Constituição Brasileira: ele se volta a grupos presentes, que ocupam terras e, principalmente, que se organizam politicamente em torno da reivindicação deste direito.

Pressupõe-se uma territorialidade específica. Através desse paradigma é possível a observância de modos de apropriação de terras que passam despercebidas à classificação dominante, segundo o autor, essas situações de apropriação colocadas sob o prisma do uso comum permitem o enquadramento de muitos casos na categoria “terras de uso comum”. Por fim, o conceito de etnicidade que oferece a possibilidade de entendimento da manutenção dos territórios negros, essa discussão passa por um impacto no contexto das primeiras aplicações do artigo 68. Os casos revelam a

⁴ ARRUTI, 2008

necessidade de superar as noções de quilombos como resistências africanas e de colocá-los na chave dos estudos sobre a etnicidade. Esta chave permite, de acordo com Arruti, retirar a ênfase na cultura enquanto algo substantivo ou numa suposta “consciência negra”, responsável por explicitar características automáticas e colocá-la na etnicidade enquanto um fenômeno político.

Organização Política e Políticas Públicas

Ao tratarmos do conceito de quilombo, buscamos, a partir da análise dos autores observados, demonstrar que o foco de análise é deslocado dos aspectos culturais distintivos, ou ainda da busca de ligações com as raízes africanas para a etnicidade. Ressaltam a importância da observação dos casos particulares.

Desta maneira, alguns elementos nos chamam a atenção nos escritos de Almeida (2002), Weber (2004) e Arruti (2008): o primeiro destaca a importância de observar de que modo os negros, desde a escravidão, vêm construindo sua autonomia e se organizando em torno de reivindicações; já os dois últimos – tendo em vista que Max Weber é um clássico e influenciou as análises de Almeida e Arruti – ressaltam a importância da etnicidade enquanto um fenômeno político.

Ressaltamos essa importância do fenômeno político no que concerne ao grupo étnico – nesse caso específico às comunidades quilombolas – para demonstrar a relevância da organização em torno das reivindicações ao auto-reconhecimento e as posteriores demandas, não apenas de acesso à terra – de cunho bastante problemático em algumas comunidades – mas também a reivindicação da atuação do Estado, de organizações não-governamentais e a busca de direitos específicos. Para explicarmos melhor o que significam essas reivindicações no âmbito da comunidade, é necessário traçar um breve panorama do lugar que foi nosso foco de análise.

Matão é uma pequena comunidade, formada por cerca de 30 (trinta) unidades familiares. Situada na região Agreste do estado da Paraíba, possui desde 2004, sua certidão de auto-reconhecimento enquanto Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares.

Nossa busca em Matão consistia em tentar compreender de que maneira os processos migratórios – bastante marcantes na história da comunidade – influenciaram a constituição da comunidade. Esta busca nos levou também pelos processos do auto-reconhecimento e pela construção dessa comunidade quilombola. Antes, porém, de entrarmos na comunidade, é necessário observar as políticas públicas.

Souza (2006) realiza um breve levantamento acerca da literatura vigente nas ciências sociais sobre políticas públicas. Destacamos aqui, alguns elementos, presentes nas definições, que nos guiarão na construção de um esboço sobre a comunidade e sua relação com estas políticas. Assim define o campo das políticas públicas:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006. Pág. 26).

Dessa definição alguns elementos são, para nós, construtores de interlocuções que pretendemos não detalhar, mas sim, fazer presentes ao longo do texto. Destacamos

a importância do papel do governo, da ação do governo e da análise desta ação. E o mais relevante aos nossos olhos é pensar como as políticas públicas podem se constituir enquanto resultados reais. Assim sendo, agora é possível compreender melhor o cenário da comunidade de Matão.

Encontramos, em nossas entrevistas com moradores da comunidade, muitos discursos sobre preconceito e exploração. Somados a eles – e, no mesmo sentido – encontramos discursos sobre a pobreza, o isolamento e a “cegueira” a qual eles estavam submetidos durante muito tempo. Pobreza e relações de trabalho exploratórias, na memória dos moradores figuram imagens do trabalho no algodão e o agravamento de relações de exploração que este desempenhou sobre os trabalhadores e a sua posterior desagregação e expulsão dos trabalhadores para os terrenos mais inclinados, os roçados foram substituídos por pastos. O homem pelo gado⁵.

Em suas relações de trabalho, nas feiras, nas escolas das cidades, nas fazendas vizinhas, os moradores de Matão afirmam que sempre foram tratados como “os negros do Matão”. Dizem que as pessoas afirmavam que em Matão havia “negros brabos” e que a eles eram associadas imagens de bebida, violência, ignorância. Eles próprios afirmam que não sabiam falar, reivindicar seus direitos, eram “cegos”, tinham medo, não saíam e nem se mostravam.

Esse é um quadro que, segundo eles, vem se modificando desde o ano de 2001. Foi neste ano que os moradores da comunidade começaram a ter contato com agentes do movimento social que trabalham com negros. Esse contato se configurou inicialmente em ações de combate ao preconceito, ou seja, palestras, conversas, promoção de encontros com moradores de outras comunidades. A partir de então temos, na comunidade, a inserção de agentes externos que, concomitante ao processo de auto-reconhecimento de Matão enquanto uma comunidade quilombola, buscaram também garantir à comunidade acesso à direitos diferenciados e à políticas públicas. Não apenas os direitos diferenciados, mas esses agentes atuaram no sentido de mediar a relação da comunidade com poderes públicos o que lhes permitiu o acesso à direitos por eles desconhecidos.

Por volta de 2003 começaram as discussões acerca de reconhecimento enquanto comunidade remanescente de quilombo. Data dessa época a participação dos moradores em reuniões e encontros com outras comunidades negras, nestas destaca-se principalmente a participação feminina. As mulheres falam das reuniões como momentos de diversão e conversas, nas quais através da troca de experiências, aprenderam muito. Deste modo, participando de reuniões dentro e fora da comunidade, entrando em contato com localidades já auto-reconhecidas enquanto comunidades remanescentes de quilombos, como Caiana dos Crioulos, recebendo assessoria dos movimentos sociais, a comunidade começa a se mobilizar em torno de uma maior organização política. A organização, vista por eles como conhecimento de seus direitos, permite a implementação de políticas públicas, a reivindicação de serviços básicos junto ao município. A fundação da Associação dos Moradores e depois o conseqüente auto-reconhecimento traz à comunidade a noção de organização para reivindicação.

No ano de 2004 a FCP emitiu a certidão de auto-reconhecimento de Matão enquanto Comunidade Remanescente de Quilombo, segundo seus moradores esse auto-reconhecimento representou uma nova fase na história da comunidade, na qual as melhorias aparecem a olhos vistos: homens e mulheres aprenderam a se expressar e reivindicar seus direitos; as crianças possuem uma escola de melhor qualidade, com

⁵ Para maiores informações sobre o cultivo do algodão na Paraíba e sua desagregação ver Mello (1995). Sobre a região de Ingá – cidade que se constitui enquanto referência da região Agreste – temos Cavalcanti *et al* (1993).

professores da própria comunidade; os adultos foram alfabetizados através de programas; os jovens começaram a fazer universidade; tudo isso sem contar as políticas públicas que chegaram: as cisternas, as cestas básicas, programas de distribuição de alimentos como leite, iogurte e mel.

Segundo os moradores entrevistados essas ações foram como fundamentais para a melhoria das condições de vida. Há também a presença de programas do Governo Federal como o “Bolsa Família”. Neste cenário figuram fortemente projetos encabeçados pelos movimentos sociais, principalmente cursos profissionalizantes.

Neste cenário não procuramos afirmar ou enumerar benefícios advindos de um processo de inserção de políticas como cisternas, cestas básicas, programas de alfabetização. Mas sim destacar a importância, com o advento destas políticas, de uma organização em torno da construção de demandas e reivindicação destas perante os órgãos competentes. Desse modo, compreendemos enquanto fundante a reivindicação de políticas públicas e sua importância para a construção da comunidade que hoje encontramos.

A organização, deste modo, constrói uma agenda que permite à comunidade figurar nas pautas de reivindicações. Tendo em vista o fato de que as políticas públicas podem ser pensadas enquanto iniciativas dos empreendedores políticos, e para que uma reivindicação se transforme em um problema é necessário que estes empreendedores se atentem. Dito de outra maneira, apenas é um problema a ser atendido o que se constrói enquanto tal, e, para tanto é necessária a organização e reivindicação.⁶

Considerações Finais

Buscamos com este trabalho, observar de que modos os processos decorrentes do auto-reconhecimento, a presença de agente de movimentos sociais e os posteriores transformações na comunidade decorrentes desses processos, lançam luzes à análise de comunidades quilombolas, permitindo uma mudança no discurso e na condução da vida dos moradores destas.

Através do caso da comunidade quilombola do Matão, buscamos lançar uma luz sobre o debate em torno dos quilombos no Brasil e de que modo se constroem politicamente enquanto tal. Nosso intuito foi destacar que a organização política das comunidades – por exemplo, a criação de associação dos moradores, a escolha de uma representação para falar em nome da comunidade e representá-la em eventos – é fundamental para a compreensão dos atuais contornos das comunidades. Podemos observar que a inserção das pessoas numa agenda reivindicatória promove transformações físicas na comunidade, mas, principalmente se constrói enquanto instrumentos de auto-valorização⁷ e de poder em negociações. Isto é, os moradores estão mais informados sobre seus direitos o que os confere poder de negociação perante a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

⁶ SOUZA, 2006.

⁷ É comum observar nos discursos dos moradores o orgulho por alguns de seus membros viajarem para Brasília, por serem ouvidos por pesquisadores e por serem informados de direitos.

- ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In: SANSONE, Livio & PINHO, Osmundo Araújo (org.). **Raça: novas perspectivas antropológicas**. 2ª Ed. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Antropologia. Documento do grupo de trabalho sobre comunidades negras rurais. Rio de Janeiro, 1994.
- CAVALCANTI, M. H. P. *et al.* **Uma História do Ingá**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1993.
- MELLO, José Octávio de Arruda. **História da Paraíba: lutas e resistência**. 2ª ed. Editora Universitária/ UFPB, 1995.
- O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade** – seguido de Grupos Étnicos e suas Fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Revista Sociologias. Porto Alegre, n° 16, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1517-4522&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 15/10/2010.
- WEBER, Max. Relações comunitárias étnicas. In: WEBER. Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: UNB, 1991.